Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 158
Disponibilização: 25/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1848, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016136-71.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 7961984), de 20 de agosto de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7970929);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7970929);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7968962 e 7970168);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado, a partir de 01/09/2021;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do referido Juizado, a partir de 01/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7970956** e o código CRC **9E54EE86**.